



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 230 - ALAYLSON REIS.....
DECRETO 231 - JOÃO PEDRO



DECRETO 230 - ALAYLSON REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 230, de 29 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de ADMINISTRADOR DISTRITAL E DE POVOADOS, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de “ADMINISTRADOR DISTRITAL E DE POVOADOS - POVOADO NÚCLEO I (50)”, vinculado ao Gabinete do Prefeito, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **ALAYLSON DE SENA REIS**, brasileiro, portador do RG nº 1163629600, inscrito no CPF sob nº 033.777.855-82, residente e domiciliado ao Alto do Cruzeiro, Município de Canudos/BA, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 29 de julho de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DECRETO 231 – JOÃO PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 231, de 29 de julho de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de “**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**”, vinculado ao Gabinete do Prefeito, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **JOÃO PEDRO DE SOUZA RABELO**, brasileiro, portador do RG nº 16692229-34, inscrito no CPF sob nº 088.752.485-08, residente e domiciliado ao Acampamento do DNOCS, s/nº, Centro, Canudos/BA, CEP 48520.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 29 de julho de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com